

**COMUNICADO DA
DIREÇÃO**

COMUNICADO Nº 047
ÉPOCA: 2014/2015
DATA: 01.OUT.2014

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

**NORMAS PARA ÉPOCA 2014/2015
PRIMEIRAS INSCRIÇÕES E REVALIDAÇÕES**

A publicação destas Normas não dispensa a consulta dos Regulamentos em vigor.

Com esta divulgação, as Associações deverão exigir, em todos os atos, o restrito cumprimento do que nos Regulamentos e nas Normas é definido.

1. JOGADORES NACIONAIS

1.1. PRAZOS

Aplica-se o disposto no art.º 13.º do Regulamento de Inscrições e Transferências. (RIT).

1.2. DOCUMENTAÇÃO

a) Primeiras Inscrições

O Clube entrega na Associação, devidamente preenchida, a ficha Modelo 1 (Inscrição de Atletas), acompanhada de 1 **fotografia**,

As fichas Modelo 1 deverão ser completamente preenchidas e acompanhadas pela ficha Modelo 2 e respetivos exames médicos desportivos.

Nas fichas Modelo 2 devem ainda ser relacionadas separadamente as inscrições respeitantes a jogadores de nacionalidade portuguesa; a jogadores de nacionalidade estrangeira que beneficiem do estatuto de jogador nacional por serem cidadãos de um país da União Europeia, ou de países com os quais o Estado Português ou a União Europeia tenham acordos de cooperação ou de reciprocidade; a jogadores de outras nacionalidades.

b) Revalidações

O Clube entrega na Associação, devidamente preenchida, a nova ficha Modelo 2 A (revalidação de atletas) e a ficha Modelo 1 somente nos casos em que exista alteração dos dados pessoais dos atletas. Terá também que entregar o respetivo exame médico desportivo, subida de escalão e foto atualizada no caso do cartão estar desatualizado.

As **subidas de escalão** incluídas na ficha de revalidação (Modelo 2 A) deverão ser acompanhadas do impresso de subida de escalão (Modelo 4) e do correspondente exame médico desportivo.

As subidas de escalão etário autorizadas deverão ser lançadas pela Associação no S.A. e posteriormente publicadas em comunicado Associativo.



As subidas de escalão obrigam à atualização do seguro desportivo subscrito, com consequente atualização do prémio pago.

c) Minibasquete

As primeiras inscrições dos jogadores de Minibasquete podem processar-se através da ficha Modelo 1 e do Modelo 2 - Minis. É obrigatório que, no ato da 1ª inscrição, a ficha seja acompanhada de 1 **fotografia** tipo passe, a cores.

Nos casos em que a inscrição seja efetuada com a apresentação da Cédula Pessoal, o registo desta deverá ser substituído pelo registo do Cartão de Cidadão, logo que este seja emitido.

1.3. CARTÕES

A emissão dos cartões-licença federativos continua a ser da exclusiva responsabilidade da Federação. As Associações emitirão as vinhetas para os mesmos.

Nas revalidações e transferências de atletas pertencentes a clubes filiados na mesma Associação, todo o processo administrativo é tratado pela respetiva Associação, incluindo a impressão das vinhetas.

Toda a documentação referente às primeiras inscrições, revalidações, transferências de jogadores nacionais ou estrangeiros (comunitários, não comunitários e naturalizados) deverá ser enviada à Federação no prazo máximo de **30 dias**.

1.4. PROVA DE LICENCIAMENTO

Os jogadores só poderão tomar parte em competições oficiais desde que se encontrem licenciados pela F.P.B. ou que, estando em condições de o ser, tenham efetivamente pedido esse licenciamento na Associação e esta o tenha aceite.

A prova de licenciamento da inscrição ou revalidação, consiste na apresentação do cartão-licença da Federação, válido para a época em curso.

Admite-se no entanto, e apenas enquanto não estiverem de posse do cartão-licença, a identificação dos jogadores - sem pagamento de multa – mediante apresentação de qualquer um dos documentos a seguir indicados:

a) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, emitido pelo D.S. Ident. Civil, Bilhete de Identidade das Forças Armadas e Forças de Segurança, quando militar no ativo, Bilhete de Identidade de Cidadão da Comunidade Europeia, Passaporte, Cartão de Residência ou Carta de Condução Nacional.

b) Os Minis, Sub 14 e Sub 16 que ainda não possuam o B.I./C.C. podem ser identificados com o documento passado pelo D.S.I. Civil ou Passaporte, conjuntamente com outro cartão com fotografia, até à data do termo da validade do documento.

A progressiva informatização dos Boletins de Jogo das diferentes competições, obriga a um maior cuidado e rigor relativamente à questão da identificação.

Assim, a falta do cartão-licença de Jogador – depois de emitido ou revalidado pela Federação ou Associação – é passível de pagamento de **multa** no valor de 10,00 Euros nos escalões de Sub-16, Sub-18, Sub-19 e Seniores / Sub-20, e 20,00 Euros nos Seniores (Masculinos e Femininos), independentemente da obrigatoriedade de identificação nos termos acima expostos.

NOTA: Todos os documentos de identificação acima referidos deverão ser acompanhados de um **recibo** da respetiva Associação, comprovativo da Inscrição do Agente Desportivo. Entende-se por **recibo**, cópia da **guia Modelo 2 ou Modelo 2 A**, assinada e carimbada pela Associação. Este recibo terá uma validade máxima de **30 dias** após a data da receção na Associação. Decorrido esse prazo, e se o atleta ainda não tiver na sua posse o respetivo cartão, a prova de que está regularmente inscrito, far-se-á através da apresentação do **Comprovativo de Inscrição**, acompanhado de um dos documentos de identificação acima referidos, comprovativo este que será válido durante **30 dias**.



1.5. ANULAÇÃO DAS INSCRIÇÕES OU REVALIDAÇÕES

Excetuando o previsto no ponto 2 do Art.º 33º do Regulamento de Inscrições e Transferências, a anulação da inscrição ou revalidação de um jogador só poderá efetuar-se desde que, na época em causa, não tenha tomado parte efetiva em qualquer jogo oficial federativo ou associativo e se verifique que:

- a) O pedido é feito simultaneamente pelo jogador e pelo clube em que estava inscrito;
- ou
- b) Que o pedido feito pelo jogador seja respeitante a um clube que não dispute qualquer prova oficial do escalão etário em que o jogador esteja inscrito. Para este efeito, clarifica-se que no caso do escalão de Seniores / Sub-20, esta medida abrange exclusivamente os jogadores nascidos em 94 e 95.

NOTAS: 1. Os pedidos de anulação só terão efeito, para os jogadores menores de 18 anos, desde que autorizados pelos seus encarregados de educação.
2. Tomar parte efetiva no jogo, significa estar assinalada no boletim de jogo a entrada em campo.



1.6. ESCALÕES ETÁRIOS

MASCULINOS

ESCALÕES	ANO DE NASCIMENTO
Mini 8	2007 (a), 2008 e 2009 (*)
Mini 10	2005 (b) e 2006
Mini 12	2003 e 2004
Sub 14	2001 e 2002
Sub 16	1999 e 2000
Sub 18	1997 e 1998
Seniores - Sub 20	1995 e 1996 (c)
Seniores	1994 e antes - [Esperanças] (d)

(*) Inscrição após 6 (seis) anos completos.

(a) Os nascidos em 2007 jogarão em Mini 8 e em Mini 10, de acordo com a decisão do clube.

(b) Os nascidos em 2005 jogarão em Mini 10 e em Mini 12, de acordo com a decisão do clube.

(c) Em cada jogo nas competições de Seniores / Sub 20 cada equipa pode inscrever no Boletim de Jogo 1 (um) jogador que complete 20 ou 21 anos até 31 de Dezembro; o mesmo será dizer, 1 jogador nascido em 1993 e 1994.

(d) Esperanças: este escalão engloba todos os jogadores nascidos em 1991 e depois.

FEMININOS

ESCALÕES	ANO DE NASCIMENTO
Mini 8	2007 (a), 2008 e 2009 (*)
Mini 10	2005 (b) e 2006
Mini 12	2003 e 2004
Sub 14	2001 e 2002
Sub 16	1999 e 2000
Sub 19	1996, 1997 e 1998
Seniores	1995 ou antes

(*) Inscrição após 6 (seis) anos completos.

(a) As nascidas em 2007 jogarão em Mini 8 e em Mini 10, de acordo com a decisão do clube.

(b) As nascidas em 2005 jogarão em Mini 10 e em Mini 12, de acordo com a decisão do clube.

1.7. SUBIDAS DE ESCALÃO ETÁRIO

MASCULINOS

CATEGORIA (IDADE)	SUBIDA SIMPLES DE ESCALÃO PARA	DUPLA SUBIDA DE ESCALÃO PARA
MINI 12	SUB 14	-----
SUB 14 (a)	SUB16 Fica vinculado a este escalão logo que tome parte ativa no jogo, excepto os 3 jogadores expressamente indicados pelo clube até 8 dias antes do início da Competição Nacional de Sub 16. (b)	SUB 18 Pode jogar em ambos os escalões (Sub 16 e Sub 18). . (c)
SUB 16 (a)	SUB 18 Pode jogar em ambos os escalões (Sub 16 e Sub 18)	SENIORES / SUB 20 Após 1º jogo de participação ativa, não poderá jogar em Sub 16; só em Seniores / Sub 20 e Sub 18) (c)
SUB 18 (a)	SÉNIOR Pode jogar em Sénior, Seniores / Sub 20, e Sub 18 com a subida simples.	

(a) Aplica-se nas provas de âmbito nacional. Cada Associação decidirá de acordo com as suas realidades a opção a tomar, que deverá ser clarificada antes do início de qualquer competição ou torneio distrital ou interdistrital.

(b) Considera-se participação efetiva quando o jogador toma parte ativa no jogo. Tal comprova-se documentalmente através do Boletim de Jogo.

(c) Um jogador, nas provas nacionais, pode jogar simultaneamente no escalão correspondente à sua idade ou dois escalões acima, desde que o Clube a que está vinculado não participe no escalão intermédio. Não se aplica à dupla subida Sub 14 / Sub 18. Neste caso o Jogador ficará vinculado ao escalão de Sub 18 logo que tome parte ativa num jogo deste escalão.

Notas: ► A subida de escalão, no entanto, deve ser sempre efetuada.

- Os jogadores Sub 18 podem jogar simultaneamente em Sub 18, Seniores / Sub 20 e Esperanças.

FEMININOS

CATEGORIA (IDADE)	SUBIDA SIMPLES DE ESCALÃO PARA	DUPLA SUBIDA DE ESCALÃO PARA
MINI 12	SUB 14	-----
SUB 14 (a)	SUB 16 Fica vinculada a este escalão logo que tome parte ativa no jogo, excepto as 3 jogadoras expressamente indicadas pelo clube até 8 dias antes do início da Competição Nacional de Sub 16. (b)	SUB 19 Pode jogar em ambos os escalões (Sub 16 e Sub 19) (c)
SUB 16 (a)	SUB 19 Pode jogar em ambos os escalões	SÉNIOR Pode jogar em ambos os escalões (Sub 19 e Sénior).
SUB 19	SÉNIOR Poderá jogar em Sub 19 e Sénior, se solicitada a subida de escalão, através de impresso próprio.	-----

(a) Aplica-se nas provas de âmbito nacional. Cada Associação decidirá de acordo com as suas realidades a opção a tomar, que deverá ser clarificada antes do início de qualquer competição ou torneio distrital ou interdistrital.

(b) Considera-se participação efetiva quando a jogadora toma parte ativa no jogo. Tal comprova-se documentalmente através do Boletim de Jogo.

(c) Uma jogadora, nas provas nacionais, pode jogar simultaneamente no escalão correspondente à sua idade ou dois escalões acima, desde que o Clube a que está vinculada não participe no escalão intermédio. Não se aplica à dupla subida Sub 14 Femininos/Sub 19. Neste caso a Jogadora ficará vinculada ao escalão de Sub 19 logo que tome parte ativa num jogo deste escalão.

Notas: ► A subida de escalão, no entanto, deve ser sempre efetuada.

1.7.1. Subida de Escalão Normal

As autorizações para subida de escalão etário terminam com a época para que foram concedidas.

Serão deferidas pelas respectivas Associações, que remeterão à F.P.B. o impresso de subida de escalão etário (Modelo 4) e o Comunicado que as sancionou.

Os pedidos de subida de escalão etário, para ambos os géneros, só poderão ser deferidos desde que o médico comprove especificamente a aptidão física do jogador para a prática da modalidade no escalão etário requerido.



As subidas de escalão etário podem ser solicitadas em qualquer altura, mas terão que ser divulgadas em Comunicado Oficial da respectiva Associação.

Durante o cumprimento de penas disciplinares, não são permitidas subidas de escalão etário.

Quando um jogador for menor de idade, necessita de Autorização do encarregado de educação no seu pedido de subida de escalão etário.

As vinhetas respeitantes às subidas de escalão etário serão emitidas pela Associação, devendo a documentação ser enviada à F.P.B. no prazo máximo de **30 dias úteis**.

1.7.2. Dupla Subida de Escalão

SUB-14 a SUB-18	MASCULINOS
SUB-16 a SENIORES / SUB-20	MASCULINOS
SUB-14 a SUB-19	FEMININOS
SUB-16 a SENIORES	FEMININOS

São autorizadas as duplas subidas de escalão acima referidas, desde que os praticantes satisfaçam os requisitos do foro médico exigidos para a dupla subida de escalão. O exame médico necessário para uma dupla subida de escalão só pode ser realizado no Departamento de Medicina Desportiva, em Lisboa, e no Centro de Medicina Desportiva do Porto.

Admite-se que os atletas possam participar na mesma época em três categorias, mas nunca em simultâneo.

Tomando como exemplo o escalão de Sub-16 Masculinos, vejamos as hipóteses possíveis:

- O jogador participa, indistintamente, nos escalões de Sub-16 e Sub-18 desde que salvaguardadas as horas de intervalo determinadas.
- O jogador participa, indistintamente, nos escalões de Sub-18 e Seniores / Sub-20, respeitando os intervalos estabelecidos.
- O jogador participa em Sub-16 e Sub-18, e ao fazer o primeiro jogo no escalão de Sub-20, deixa automaticamente de poder voltar a jogar em Sub-16. A partir daí só poderá jogar em Sub-18 e Seniores / Sub-20.

Os jogadores que usem da faculdade consignada neste ponto – dupla subida de escalão – não perdem, na época seguinte, a classificação no escalão etário que por idade lhes competir.

Recomendamos a prévia auscultação à Associação ou Federação, sempre que existam dúvidas sobre este assunto, bem como a consulta do documento sobre as Conclusões da Conferência do Calendário – 2014/2015 e Regulamento de Provas (disponíveis em www.fpb.pt > Documentos obrigatórios).

NOTA: Esclarecemos que “participar no jogo” implica **entrada efetiva em campo**. Portanto, um jogador inscrito no Boletim de Jogo, mas que não joga, não conta para aplicação da norma regulamentar do tempo – 15 (quinze) horas – de intervalo mínimo exigido entre dois jogos, nos casos de subida de escalão, dupla ou não.

2. RESTANTE ENQUADRAMENTO HUMANO

2.1. DOCUMENTAÇÃO

Para a passagem de cartão federativo, é preenchida a ficha Modelo 8.

Para o pedido de revalidação utiliza-se a mesma ficha.

A emissão do Cartão Federativo é da exclusiva responsabilidade da F.P.B.

Para a sua emissão terá que ser enviada a ficha Modelo 8, devidamente preenchida e acompanhada de **1 fotografia atualizada, tipo passe, a cores.**

2.2. PROVA DE LICENCIAMENTO

A prova de licenciamento é feita com a apresentação do cartão-licença válido para a época.

Enquanto não receberem da Associação ou Federação o cartão-licença, identificam-se com o Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, emitido pelo D.S. Ident. Civil, Bilhete de Identidade das Forças Armadas e Forças de Segurança, quando militar no ativo, Bilhete de Identidade de Cidadão da Comunidade Europeia, Passaporte, Cartão de Residência ou Carta de Condução Nacional, acompanhado do triplicado da guia Modelo 8 validado pela Associação.

Na falta do cartão-licença – após a sua emissão ou revalidação – o Clube é punido com a multa de 10,00 Euros nos escalões de Sub-14 a Seniores / Sub-20 e 20,00 Euros nos Seniores, em Masculinos e Femininos, sem prejuízo da identificação alternativa exigida.

2.3. INSCRIÇÃO NO BOLETIM DE JOGO

Todos os agentes desportivos inscritos no Boletim de Jogo, bem como todos aqueles que tenham assento no banco das equipas e que face à redução de espaço no Boletim, não constem do mesmo, estão sujeitos a sanções disciplinares (vide Art.º 13.º – Punição das Infrações, do Regulamento de Disciplina).

3. TAXAS A PAGAR NA ÉPOCA 2014/2015

TAXAS A PAGAR PELOS CLUBES ÀS ASSOCIAÇÕES

3.1. INSCRIÇÃO OU REVALIDAÇÃO DE JOGADORES NACIONAIS

- Seniores Masculinos	L.P.B.	70,00 Euros
	Proliga	40,00 Euros
	Outros	25,00 Euros
- Seniores / Sub-20 (1993/94) e Sub-18 Masculinos		10,00 Euros
- Seniores Femininos	Liga Fem.	30,00 Euros
	Outros	20,00 Euros
- Sub-19 Femininos		10,00 Euros
- Minibasquete a Sub-16		Grátis

- NOTAS:**
- Os atletas que se inscrevem em mais do que um escalão (subida de escalão normal ou dupla) deverão pagar a taxa de inscrição pelo escalão mais elevado.
 - A inscrição de um clube em mais do que um nível competitivo do escalão sénior, determinará que, no ato da inscrição, o atleta tenha que pagar a taxa correspondente ao nível competitivo mais elevado, podendo, no final da época desportiva, solicitar à FPB e à Associação o reembolso do valor pago em excesso em relação aos atletas que apenas participaram no nível inferior.
 - A entrega de meios de pagamento deverá ser acompanhada do impresso anexo.
 - Estas taxas serão distribuídas 25% para apoio das Associações e 75% para a F.P.B.

3.2. INSCRIÇÃO OU REVALIDAÇÃO DE ENQUADRAMENTO HUMANO

- Por cada inscrição ou revalidação de: Diretores, Médicos, Seccionistas, Massagistas e restante Enquadramento Humano, dos clubes	20,00 Euros
- Treinadores	A divulgar no Comunicado relativo à inscrição de Treinadores
- - Imprensa, Corpos Gerentes das Associações e Conselhos de Arbitragem	Grátis

- NOTA:**
- Estas taxas serão distribuídas 25% para apoio das Associações e 75% para a F.P.B.
 - A entrega de meios de pagamento deverá ser acompanhada do impresso anexo.

3.3. VENDA DE DOCUMENTAÇÃO DIVERSA

- Blocos de Boletim de Jogos Nacionais	5,00 Euros
- Blocos de Boletim de Jogos Internacionais – FIBA	5,00 Euros
- Cartões para Jogadores, Treinadores e Enquadramento Humano (Unid.)	0,80 Euros
- Folha com 65 Tarjetas de Atualização de Jogadores, Treinadores e Enquadramento Humano	5,00 Euros
- Cartões-Licença e Tarjetas de Atualização para Comunicação Social, Corpos Gerentes das Associações e Conselhos de Arbitragem	Grátis

NOTA: Estas taxas serão distribuídas 50% para apoio das Associações e 50% para a F.P.B..

3.4. SEGUNDA VIA DO CARTÃO-LICENÇA POR EXTRAVIO OU DETERIORAÇÃO

- Jogadores:	
- Minibásquete a Sub-20 (1992/93) e Sub-19 Femininos	5,00 Euros
- Seniores Masculinos e Femininos	7,50 Euros
- Enquadramento Humano e Treinadores	7,50 Euros

NOTA: Estas taxas serão distribuídas 50% para apoio das Associações e 50% para a F.P.B.

4. IMPRESSOS F.P.B.

Os impressos para preenchimento manual ou informático, podem ser obtidos através do Portal da F.P.B. (www.fpb.pt > Impressos).

5. SEGURO DESPORTIVO PARA A ÉPOCA 2014/2015

Divulgado em comunicados próprios.

6. EXAMES MÉDICO – DESPORTIVOS

Divulgado em comunicado próprios.

LISBOA, 01 DE OUTUBRO DE 2014

A DIREÇÃO